



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 693/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de junho de 2021.

Referente: Indicação nº 194/2021
3ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1742/2021

DATA
21/06/2021

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 194/2021**, de autoria do Nobre Vereador Fabiano Galvão, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS Nº 616/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 616/2021

Cajamar/SP, 01 de junho de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 568/2021 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 194/2021 – 3ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

No entanto, em atenção a Lei Federal n.º. 173/2020, em especial quanto as vedações do art. 8º, entendemos que não há, no momento, possibilidade de criação de lei que conceda auxílio desastre para famílias atingidas por enchentes, visto que tal demanda cria despesa obrigatória sem relação direta com o fator de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Não obstante, reafirmamos nosso compromisso em imediatamente atender as famílias que porventura venham a ser atingidas por enchentes e/ou eventos semelhantes, de modo a mitigar as perdas e os danos sofridos, de acordo com as possibilidades de atendimentos.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

02 JUN 2021

social.adm@cajamar.sp.gov.br

 11.55
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão (PCdoB)

Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, n 555 -Cep 07750-000

Tel/Faz-(11) 4446 6148/4446 6844 /4446 6066

INDICAÇÃO Nº 194 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
411/2021

DATA
08/03/2021

USUÁRIO
estor

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de solicitar junto aos órgãos competentes, que crie uma lei, para que todas as famílias que sofrem com enchentes recebam um auxílio desastre no valor de 4 salários mínimos.

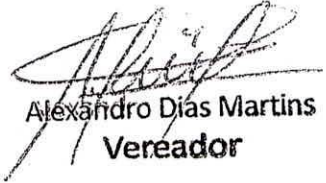
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, afim de minimizar as perdas da população.

Evidencia-se a crucial importância dessa Indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 5 de março de 2021.


Fabiano Galvão
VEREADOR


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10 / março / 2021
Despacho: <i>Proceder a lei</i>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente